**ATA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 30/10/2024.**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2024, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei nº 15/2024**, denomina o Centro de Convivência do Idoso de “Luzia Aparecida Cortez de França”, em votação, aprovado. Lido o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024**,dá nova redação ao artigo 17, inciso III da LOM, sendo encaminhado às comissões. Foi dada **Ciência ao projeto de Lei nº 14/2024**, “estima a receita e fixa a despesa do Município de Guatapará para o exercício de 2025”, sendo encaminhado o referido projeto às comissões. Sem mais a tratar, às vinte horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assino com os demais.